



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA

Crescimento com Desenvolvimento



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 21 de Janeiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, que tem por **Objeto:** Fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500, Óleo Diferencial, Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo para Freio, Óleo Lubrificante para moto, Aditivo antipolvente Arla 32, Graxa p/ rolamento - Balde 18KG, Óleo de Direção - Litro, Fluido para freios - Litro e Óleo para motor 15W40 - Litro), conforme descrição do anexo I. O Pregoeiro iniciou a sessão, solicitando que o único licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença da empresa, **01- POSTO RIACHUELO LTDA**, inscrito no **CNPJ: 10.537.884/0001-71**, representada por seu Procurador o Sr. Francisco Pierre Pinheiro Goiana, CPF: 024.943.933-61. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa **01-POSTO RIACHUELO LTDA**, a qual tem representante, poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, a empresa **01-POSTO RIACHUELO LTDA**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada classificada. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance onde a empresa participante **01- POSTO RIACHUELO LTDA** cotou o **ITEM 01** – cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (CINCO REAIS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** – cotou no valor inicial de **R\$ 12,00 (DOZE REAIS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 03** – cotou no valor inicial de **R\$ 4,89 (QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 04** – cotou no valor inicial de **R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 05** – cotou no valor inicial de **R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 06** – cotou no valor inicial de **R\$ 4,19 (QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 07** – cotou

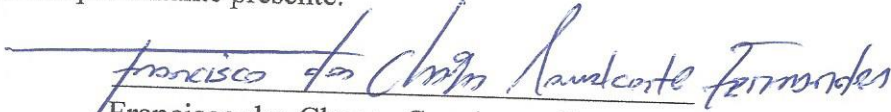


GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA


Crescimento com Desenvolvimento



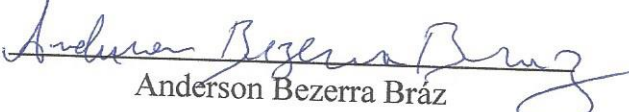
no valor inicial de R\$ 4,02 (QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 08** – cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 09** – cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 10** – cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 11** – cotou no valor inicial de R\$ 22,00 (VINTE E DOIS REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 12** – cotou no valor inicial de R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. **ITEM 13** – cotou no valor inicial de R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), após negociação o licitante não ofertou lance, ficando assim seu preço inicial declarado vencedor. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, em seguida foi pedido que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até 01 (um) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitante/representante presente.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro


Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular


Anderson Bezerra Bráz

1º Secretário

Licitante:

POSTO RIACHUELO LTDA

Procurador: Francisco Pierre Pinheiro Goiana CPF: 024.943.933-61

Assinatura